

ATO Nº 5223/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n. 2022.12.00497, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.483/2017, de 19.09.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr.ª MARISTELA ANA DE MAGALHÃES, portadora do RG nº 0207341-2 SESP/MT e do CPF nº328.709.571-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46eb0582

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar